

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Formaliza destinação e denomina espaço para exposição permanente de fotos de ex-Vereadoras.

Art. 1º Fica formalizada a destinação de espaço na parede norte do Plenário Arnio Arnildo Scherer do prédio da Câmara de Vereadores de Igrejinha, para exposição permanente das fotos das ex-Vereadoras da Cidade de Igrejinha.

§1º O espaço receberá o binômio de "Galeria Lilás - Galeria das Vereadoras" com o objetivo de resgatar a história e homenagear as mulheres que exerceram a função parlamentar em Igrejinha.

§2º Devem integrar a galeria as fotos das mulheres ex-Vereadoras que exerceram como titulares ou suplentes a legislatura por pelo menos seis meses de atividade parlamentar, não necessitando ser de forma ininterrupta.

§3º Esta galeria deverá ser instalada na parede lateral do plenário Arnio Arnildo Scherer, ter suas representantes todas com foto de escolha da vereadora com seu período, partido, sendo todas com moldura e tamanhos iguais, além de priorizar a utilização da cor lilás.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, em 10 de setembro de 2021.

Vereador WILLIAN PROCKSCH
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se Em 10 de setembro de 2021.